

FRAÇÃO G

T3

A - Área Bruta Privativa = Apartamento com 127,42 m²;

B - Área Bruta Dependente = dois lugares de estacionamento com área
total de 37,50 m²;

Área Total afecta = A+B = 164,92 m².

Esta fracção corresponde a uma permilagem de cento e trinta e um vírgula
dezoito (131,18) do valor total do prédio.

